



*Câmara Municipal do Ribeirão*  
*Casa "José Coutinho"*



## AUTORIZAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão/PE, no uso de suas atribuições legais, considerando a justificativa esboçada pelo Assistente Contábil em sua comunicação interna, **AUTORIZA** a abertura de Processo Administrativo – Contratação Direta – **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, para a **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Gestão de Segurança e Saúde do Trabalho (SST)**, para atender as necessidades da **Câmara de Vereadores do Ribeirão/PE**. Devendo ser observadas as normas contidas Lei Federal nº. 14.133/2021.

Outrossim, recomenda que o processo seja conduzido com observância dos procedimentos legais.

Ribeirão/PE, 15 de janeiro de 2024.

**Itamar Melo da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão/PE